



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 171/2021

De 05 de abril de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

- *Considerando, a Norma Interna de nº 009/2009 de 01-04-2009, expedida pela Unidade de Controle Interno do Município de Guiratinga-MT;*

- *Considerando, que não sendo possível a acumulação da remuneração de um cargo em comissão de DAS com Gratificação por Função com a de um cargo com a remuneração de Função Gratificada, fica facultado ao servidor a opção de escolha entre a remuneração da Gratificação por Função e a remuneração da Função Gratificada.*


R E S O L V E:


Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário - Sr. **FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES**, portador do CPF nº 021.709.881-90 e Matrícula Funcional nº 1711, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, para executar a partir da presente data, a fiscalização de todas as obrigações contratuais, dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, referente a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O não cumprimento do mesmo caberá às penalidades contidas na Lei Complementar nº 001/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Recebido em
05/04/2021*


aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 05 de abril de 2021.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL

Karlos Henrique Pereira da Silva
Membro da CPL

José Teodoro Filho
Membro da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 005/2021 para contratação da empresa **JOCIMAR SILVINO ANDRADE 9701011120**, inscrita no CNPJ n.º 30.379.612/0001-06, para prestação de serviços na confecção e instalação de letra caixa iluminado com a frase "**EU AMO GUIRATINGA**" nas dimensões de 8x1,20 mts a ser fixado na entrada da cidade, com o valor total de **R\$ R\$11.000,00 (onze mil reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 05 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2021 para contratação da empresa **JOCIMAR SILVINO ANDRADE 9701011120**, inscrita no CNPJ n.º 30.379.612/0001-06, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRA CAIXA ILUMINADO COM A FRASE "**EU AMO GUIRATINGA**" NAS DIMENSÕES DE 8X1,20 MTS A SER FIXADO NA ENTRADA DA CIDADE, com o valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.
Guiratinga-MT, 05 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRA CAIXA ILUMINADO COM A FRASE "**EU AMO GUIRATINGA**" NAS DIMENSÕES DE 8X1,20 MTS A SER FIXADO NA ENTRADA DA CIDADE, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante **JOCIMAR SILVINO ANDRADE 9701011120**, inscrita no CNPJ n.º 30.379.612/0001-06, como o valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 05 de abril de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

O município de Guiratinga-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública n.º 01/2021 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021** tendo como objeto a contratação **Aquisição de**

gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme ANEXO IV – Termo de Referência contendo as especificações dos gêneros alimentícios a ser adquirida, que teve sua sessão realizada em 05 de abril de 2021, com abertura marcada para às 09h00min. Não houve participantes interessados e por isso foi considerada "**DESERTA**".

Guiratinga/MT, 07 de abril de 2021.

Débora dos Anjos Vilela
Diretora do Setor de Licitação
Portaria 063/2021

PORTARIA

PORTARIA N° 169/2.021
De 29 de março de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o encerramento do Contrato n° 041/2018 em 31-03-2021 conforme o Quarto Termo Aditivo do Contrato 041/2018 datado de 29-01-2021, o qual contratou a senhora Lesli Aparecida Gonçalves de Arruda, como a Coordenadora da Casa Souzeny Cardoso Pereira Gonçalves.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora MARIA SILVA MATOS, portadora do CPF n° 284.426.281-34 e RG n° 342.384 SSP/MT, a qual foi nomeada para o cargo de Gestora Municipal do PBF - Programa Bolsa Família na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela Coordenação da Casa Souzeny Cardoso Pereira Gonçalves.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de março de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 170/2.021
De 01 de abril de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **RENATO GUIMARAES NOVAIS**, portador do CPF n° 013.882.861-06 e RG n° 1750823-1 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 06 – Chefe de Seção de Serviços Gerais**, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT - DMAEG, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de abril de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 171/2021
De 05 de abril de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando**, a Norma Interna de n° 009/2009 de 01-04-2009, expedida pela Unidade de Controle Interno do Município de Guiratinga-MT;

- **Considerando**, que não sendo possível a acumulação da remuneração de um cargo em comissão de DAS com Gratificação por Função com a de um cargo com a remuneração de Função Gratificada, fica facultado ao servidor a opção de escolha entre a remuneração da Gratificação por Função e a remuneração da Função Gratificada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário - Sr. **FÁBIO TRINDADE GUIMARAES**, portador do CPF n° 021.709.881-90 e Matrícula Funcional n° 1711, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, para executar a partir da presente data, a fiscalização de todas as obrigações contratuais, dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, referente a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O não cumprimento do mesmo caberá às penalidades contidas na Lei Complementar n° 001/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 03.347.127/0001-70, neste ato representado por **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila – CEP 78.760-000 em Guiratinga-MT.

NOTIFICADA: LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.201.732/0001-91, com sede na Rua Doutor Manoel Vargas, 316 - Loteamento Governador José Fragelli – Quadra 34 – Lote 10 - Bairro Cristo Rei – CEP 78.118-114 – Várzea Grande-MT, tendo como representante legal o senhor **MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO**, brasileiro, portador do CPF nº 055.923.981-58 e RG nº 2.616.359-4 da SSP-MT.

TEOR: A NOTIFICANTE descobriu que no dia 27/11/2020, o Departamento de Tesouraria efetuou um pagamento indevido para a NOTIFICADA, conforme **TED – Transferência Eletrônica Disponível para o Banco 756 – Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Agência 4425-3 – Sincob Integração – Conta nº 9.459-5 no valor de R\$ 17.970,00 (dezesete mil e novecentos e setenta reais)**, pagamento este que deveria ter sido efetuado para a empresa **LICITA BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ nº 27.333.217/0001-70**, conforme os seguintes documentos: **Empenho de nº 005388/2020 de 11-09-2020, Nota de Liquidação nº 00001 de 24-11-2020 Ordem de Pagamento nº 1710/3 de 27-11-2020 e da Nota Fiscal nº 246 de 06-11-2020.**

Diante do fato ocorrido a Administração Pública Municipal já efetuou diversas tentativas administrativas para o ressarcimento aos cofres do município da quantia depositada indevidamente, mais até a presente data a NOTIFICADA não efetuou a devolução da importância recebida.

Conseqüentemente, o Município vem por meio da presente, **NOTIFICAR** a empresa **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 13.201.732/0001-91**, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente, proceda à restituição dos valores a NOTIFICANTE, sob pena de serem tomadas medidas legais cabíveis, inclusive civil e criminal por apropriação de valores indevidos.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2.021

WALDECY BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 152/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial nº 006/2021, referente ao “Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Cestas Básicas, para concessão de benefício sócio assistencial às famílias atendidas pelo CRAS, do município de Ipiranga do Norte – MT”, a seguinte Empresa: **1) GRANJA E GRANJA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.748.221/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.158, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 09 de Abril de 2021.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

Decreto nº 048, de 09 de abril de 2021.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo

Simplificado nº 002/2021, cuja relação de aprovados e classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão ser convocados de acordo com a necessidade e interesse da administração pública municipal, conforme previsto no Edital de Abertura.

Parágrafo Único. O candidato, convocado para tomar posse, deverá apresentar toda documentação exigida na Cláusula 17 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, bem como, se submeter à avaliação de saúde ocupacional constante da Cláusula 18.9 e sua posse deverá ocorrer nos prazos previstos na legislação pertinente em vigor, contados da publicação do ato de convocação.

Art. 3º. O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, conforme fixado pela Cláusula 18.6 do Edital de Abertura, iniciando-se a partir da publicação deste Decreto na Imprensa Oficial e, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da administração.

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial de Contas – TCE do Estado de Mato Grosso, disponível no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2021.

ORLEI JOSÉ GRASELLI
Prefeito Municipal